

1

ATA DE Nº 179 – CME

2 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no período da manhã,
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-
5 2020, para a Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a
6 todos e deu início à reunião lendo a seguinte mensagem: ¹ "O DIA MAIS BELO: HOJE". O
7 dia mais belo: hoje. A coisa mais fácil: errar. O maior obstáculo: o medo. O maior erro:
8 o abandono. A raiz de todos os males: o egoísmo. A distração mais bela: o trabalho.
9 A pior derrota: o desânimo. Os melhores professores: as crianças. A primeira
10 necessidade: comunicar-se. O que traz felicidade: ser útil aos demais. O pior defeito:
11 o mau humor. A pessoa mais perigosa: a mentirosa. O pior sentimento: o rancor. O
12 presente mais belo: o perdão. O mais imprescindível: o lar. A rota mais rápida: O
13 caminho certo. A sensação mais agradável: a paz interior. A maior proteção efetiva: o
14 sorriso. O maior remédio: o otimismo. A maior satisfação: o dever cumprido. A força
15 mais potente do mundo: a fé. As pessoas mais necessárias: os pais. A mais bela de
16 todas as coisas: O AMOR! (*Madre Tereza de Calcutá). Após a leitura a Presidente Ceres
17 e os conselheiros fizeram a reflexão sobre o texto, que em linhas gerais, versaram sobre a
18 convivência humana, ou seja, a importância dos valores positivos que a mensagem traz para
19 os relacionamentos com os familiares, com os colegas de trabalho, entre outros. Em seguida,
20 fez a apresentação das **correspondências expedidas e recebidas** as quais foram:
21 **EXPEDIDAS** - Ofício CME/PG nº 012/2019 de 19/06/19- para Ministério Público /MP– 12ª
22 Promotoria de Justiça Promotor Márcio Pinheiro Dantas Motta – sobre instituições Centro de
23 Educação Infantil Frei Fabiano Zanatta – Solicitando Verbas junto à Justiça do Trabalho e o
24 Ofício CME/PG nº 013/2019 de 19/06/19, também ao Ministério Público – 12ª Promotoria de
25 Justiça – referente ao Centro de Educação Infantil Lar Feliz –, com a mesma solicitação de
26 Verbas. Os representantes legais dos Centros de Educação Infantil entraram com Processo
27 junto ao MP, solicitando o recebimento das verbas direcionadas as instituições sem fins
28 lucrativos. O CME/PG conforme as informações da Secretaria Municipal de Educação
29 respondeu ao Promotor, que o CEI Lar Feliz, já encerrou suas atividades, fechou o CEI no
30 ano de 2017, portanto não havendo mais alunos e nem gastos com funcionários não vê a
31 necessidade de liberação de verbas para esta instituição. Com relação a este CEI, foi
32 respondido ainda que poderá ser enquadrado nos artigos 37 e 39 da Deliberação nº 001/13
33 do CME/PG, da cessação compulsória. Sobre este assunto as representantes da SME, que
34 trabalham junto à Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino-CEFE falaram que
35 estão pesquisando sobre a elaboração do processo de Cessação Compulsória, visto que não
36 encontraram registros nos arquivos deste tipo de cessação. As Deliberações do CME-PG
37 002/12 e 001/13, estabelecem que pode ser realizada, a cessação compulsória considerando
38 as situações irregulares da instituição de ensino citadas em seus artigos e incisos, mas não
39 regulamentou quais documentos devem conter no processo – ou seja não há um Roteiro em
40 anexo para orientar a elaboração do Processo. Quanto ao CEI Frei Fabiano Zanatta, a
41 situação é diferente do outro, pois ainda está ativo, com o ano letivo em curso, possui Projeto
42 Político Pedagógico e Regimento Escolar, bem como, encontra-se com o Processo de
43 Renovação da Autorização de Funcionamento em trâmite na Secretaria Municipal de
44 Educação, atendendo a sua comunidade, com a oferta de turmas de Creche – crianças de 0
45 (zero) a 03 (três) anos, estando sua assistência direcionada a alimentação, higiene, repouso,
46 segurança e educação das crianças matriculadas no CEI. Desta forma, retomando a questão
47 da Cessação Compulsória dos CEIs que se encontram irregulares e com as portas fechadas,
48 as Representantes da SME, Eloina Chaves, Nágela Rigoni e Marise Enviy, vão elaborar os
49 processos juntando os documentos que possuem nos arquivos da CEFE/SME e protocolar
50 para a próxima reunião ordinária do Conselho analisar e emitir os pareceres. A Presidente
51 Ceres retomou a palavra para falar justamente sobre o assunto em questão, para falar sobre

¹ <https://www.mundodasmensagens.com/mensagens-reflexao/>

52 os trabalhos do segundo semestre do Conselho, quando as duas Câmaras – da Educação
53 Infantil e do Ensino Fundamental, deverão analisar as Deliberações para fazer as
54 atualizações/alterações necessárias, principalmente, nas Deliberações que normatizam a
55 Educação Infantil, nº 003/2012, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nº 001/2013
56 (Credenciamento) e nº 002/2013 (Ciclos de Aprendizagem), bem como, na elaboração da
57 Deliberação da Educação Especial com a oferta da Sala de Recursos Multifuncionais – SRM-
58 para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. A Presidente enfatizou que “o
59 Conselho tem bastante trabalho para o 2º semestre e o primeiro semestre do ano que vem,
60 visto que teremos o encerramento do mandato desta gestão. E não podemos esquecer que o
61 primeiro assunto, na verdade, será a análise das Diretrizes Curriculares da SME sobre a
62 BNCC, que ela pretende apresentar na próxima reunião de agosto, considerando que
63 pretende fazer a impressão do documento antes do Congresso Municipal de Educação, em
64 setembro.” Continuando as correspondências expedidas, a Presidente falou dos Ofícios
65 CME/PG nºs 009, 010 e 011 de 19/06/2019 – para instituições UEPG – Colegiado de
66 Pedagogia; NRE/PG e Instituições de Ensino Particulares/SINEPE, “referentes aos convites
67 para a Reunião que seria efetuada, hoje, 10/07/19- Sobre Diretrizes Curriculares – SME –
68 BNCC, porém foi adiada e solicitado novo prazo para a apresentação, em outra data,
69 conforme o Comunicado da Secretária, que foi enviado por E-mail, para vocês”. Na sequência
70 apresentou as **Correspondências RECEBIDAS:** o Ofício nº 1590/2019- MP – PA nº
71 0113.19.000980-4 de 24/06/2019 – Solicita informações sobre fechamento CEI Doce CÉU.
72 Com relação a este é o mesmo caso do anterior comentado acima, que está irregular, deverá
73 ser realizado a Cessação Compulsória. Recebeu também o Ofício da SME nº 223/2019 – de
74 24/06/2019, indicando a Representante da SME - **Marise Terezinha Enviy** – para vaga da
75 Adriana Aparecida Antoniacomi. **Suplente** da qual é a **Titular a Conselheira Izolde**
76 **Higemberg** de Oliveira. O SINEPE/PR-Campos Gerais - Sindicato dos Estabelecimentos
77 Particulares de Ensino enviou o Ofício nº 27/2019 de 28/06/2019, com a indicação da
78 Representante da Rede Particular de Ensino – Ed. Infantil: **Rosangela Maria Graboski –**
79 **Suplente**. A Presidente aproveitou para dar as boas-vindas, para as novas Conselheiras
80 apresentadas e, da mesma forma, deu as boas-vindas para a Conselheira que não pode
81 comparecer na reunião passada quando foi apresentada a correspondência, a **Maria da**
82 **Graça do Espírito Santo Tigre (UEPG) – Suplente** da **Conselheira Daiana Camargo**. A
83 Presidente Ceres apresentou, ainda, a nova Conselheira **Luci Mara Nadolny** Representante
84 do CONSELHO TUTELAR- Leste), a qual veio como **Suplente** em substituição à Conselheira
85 Mychelly Bohatch Morkowcz, para compor a vaga, juntamente, com a Conselheira **Silvana**
86 **Zdebski Lemos**, a qual passou para a vaga de **Titular**, com a saída da Conselheira Mychelly.
87 A nova Conselheira do Conselho Tutelar justificou que a correspondência estava sendo
88 enviada, porém não chegou a tempo para esta Reunião do Conselho Municipal de Educação.
89 Após as apresentações dos assuntos referentes às correspondências, a Conselheira Vera
90 Lúcia Martiniak, solicitou a palavra para dar um comunicado sobre o processo seletivo para o
91 Mestrado Profissional em Educação Inclusiva da UEPG, na modalidade semipresencial. A
92 UEPG ofertará 21 vagas para professores da rede pública e terá início no segundo semestre
93 deste ano. O assunto gerou interesse nos conselheiros presentes que possuem formação em
94 curso de Educação Especial, bem como, nas coordenadoras da SME e do NRE/PG-
95 SEED/PR– Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa da Secretaria do Estado de
96 Educação do Paraná, visto que é uma informação importante para as professoras das Redes
97 Municipal e Estadual, públicas de ensino. Em seguida a Presidente Ceres repassou o
98 Processo enviado pela SME, para análise da Câmara de Educação Infantil, o qual foi:
99 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO - Renovação do Credenciamento e
100 Renovação da Autorização de Funcionamento do CEI com Alteração da Atividade Econômica
101 Principal e Secundária – de Assistencial para Particular de Ensino. O referido processo
102 recebeu parecer favorável. Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Angélica
103 Maria Mendes Pozzebon, Adriana Mara Souza da Silva, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues,
104 Osni Mongruel Júnior e Rosimere Dobrowolski. Nada mais havendo se encerra a presente Ata
105 de número cento e setenta e nove (179) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves,
106 Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na



107 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos dez dias do
108 mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

109 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

110 **Nágela Rigoni**, Secretária/CME _____.

111 **Adriane de Lima Penteado**: _____.

112 **Daiana Camargo**: _____.

113 **Ester Mendes Levandoski** _____.

114 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

115 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

116 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

117 **Luciana Bernadete Maior Correia**: _____.

118 **Marise Teresinha Envy**: _____.

119 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz** _____.

120 **Reinaldo Luan Rodrigues**: _____.

121 **Silvana Zdebski Lemos**: _____.

122 **Sirlete Lemes**: _____.

123 **Valquíria Koehler de Oliveira**: _____.

124 **Vera Lúcia Martiniak**: _____.

125 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:

126 **Eliane Cristina Pereira da Silva** _____.

127 **Luci Mara Nadolny** _____.

128 **Maria da Graça do Espírito Santo Tigre** _____.

129 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.